PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05106/99

Autor: SID FONSECA
Data: 01/07/1999
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de Pátio do Rosário dos Pretos, o pátio em frente a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos desta Cidade e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Pátio do Rosário dos Pretos** o pátio em frente a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de junho de 1999.

Paulo Freire	**-**	**Presidente**
Geraldo Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Enildo Alves	**-**	**Segundo Secretário**

Diário Oficial de: 02/07/99